



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 004/2022 de 15 de março de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Raimundo Lacerda Filho, que em sua Ementa assim preceitua: **“DISPÕE SOBRE A COMPILAÇÃO DOS CARGOS DE PROFESSOR E ABERTURA DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinário originário do Gabinete do Prefeito Municipal, que tem por objeto compilar os cargos de professor e abertura de vagas no quadro de pessoal permanente da administração pública municipal direta.

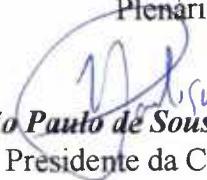
Ficam compilados todos os cargos de Professor de Educação Básica e incluídos no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, os cargos constantes do Anexo I deste Projeto de Lei, com suas respectivas vagas e carga horária.

As atribuições e qualificação exigida dos cargos de que trata o artigo 1º deste Projeto de Lei Complementar são especificadas conforme o anexo II.

Os servidores Públicos efetivos, estáveis ou não, ocupantes de cargos de Professor de Educação Básica permanecerão com sua respectiva carga horária atual. Os novos servidores respeitarão a carga horária prevista no Anexo I da presente Lei Complementar.

Isto posto, voto pela aceitação, e aprovação do Projeto de Lei nº 004/2022, de 15 de Março de 2022.

Plenário José Borges dos Reis, 16 de março de 2022.

  
João Paulo de Sousa Rebouças  
Presidente da Comissão



**AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA ÀS 11:30 H DO DIA 16 DE MARÇO DE 2022 NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.**

No dia 16 de março de 2022, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:30hrs, a **Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social**, sob a presidência do vereador João Paulo de Sousa Rebouças, esteve reunida para análise do Projeto de Lei nº 004/2021, de 15 de março de 2022. Nesta Ocasião, o senhor Relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguida pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 13:00 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 16 de março de 2022.

  
**João Paulo de Sousa Rebouças**

Presidente da Comissão

  
**Emerson Hundemberk Medeiros da Costa**

Secretário

  
**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**

Membro